

RELATÓRIO ANUAL DO PLANO E DA POLÍTICA DE DADOS ABERTOS DA UFCA

ANO - BASE 2023

MARÇO - 2024





EQUIPE TÉCNICA:

Mateus Ferreira

Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento e Coordenador
de Transparência, Governança e Gestão de Riscos

Felipe Anderson Viana de Souza

Gerente da Divisão de Governança e Inovação Institucional

Abraão José de Carvalho

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação



Utilize os botões de navegação disponíveis para uma experiência completa em computadores/notebooks



Botões de Navegação



CAPA



SUMÁRIO



AVANÇAR



VOLTAR

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA)	4
3. O PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFCA	5
3.1 Atualização do PDA da UFCA para 2023 - 2025	8
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



1. APRESENTAÇÃO

De acordo com o Decreto nº 8.777/2016, dados abertos são “dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte”.

A Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, conforme aponta o Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (CGU, 2020), define regras para disponibilização de dados abertos governamentais no âmbito do Poder Executivo Federal. Ela é constituída por uma série de documentos normativos, de planejamento e de orientação. Os principais instrumentos que regulam a Política são o Decreto nº 8.777, de 2016, o Decreto nº 9.903, de 2019 e a Resolução nº 3, de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA). O órgão responsável pela gestão e monitoramento da Política é a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da INDA.

Os principais objetivos da Política de Dados Abertos estão elencados no Art. 1º do Decreto nº 8.777/2016, cabendo destacar alguns deles: promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos; aprimorar a cultura de transparência pública; e franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo Federal.

A obrigatoriedade do cumprimento da Política contempla os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Esses órgãos/entidades devem publicar Planos de Dados Abertos (PDAs) a cada 2 anos, conforme as orientações contidas no Decreto nº 8.777/2016 e na Resolução nº 3/2017 do CGINDA.

2. PLANO DE DADOS ABERTOS (PDA)

Segundo o Decreto nº 8.777/2016, o Plano de Dados Abertos é o “documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações”, sendo regido pelos seguintes princípios e diretrizes:

- I - observância da publicidade das bases de dados como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II - garantia de acesso irrestrito às bases de dados, as quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto;
- III - descrição das bases de dados, com informação suficiente para a compreensão de eventuais ressalvas quanto à sua qualidade e integridade;

- IV** - permissão irrestrita de reuso das bases de dados publicadas em formato aberto;
- V** - completude e interoperabilidade das bases de dados, as quais devem ser disponibilizadas em sua forma primária, com o maior grau de granularidade possível, ou referenciar as bases primárias, quando disponibilizadas de forma agregada;
- VI** - atualização periódica, de forma a garantir a perenidade dos dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade e atender às necessidades de seus usuários; e
- VII** - designação clara de responsável pela publicação, atualização, evolução e manutenção de cada base de dado aberta, incluída a prestação de assistência quanto ao uso de dados.

3. O PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFCA

O Plano de Dados Abertos da UFCA objetiva possibilitar a viabilidade da prática e cultura da promoção de ações voltadas para a transparência e comunicação com a comunidade acadêmica e a sociedade na instituição, além de permitir um maior engajamento e disseminação de informações para geração de conhecimento.

As informações referentes aos dados abertos da UFCA estão publicadas na aba Dados Abertos do menu Acesso à Informação, no link: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/aceso-a-informacao/dados-abertos/>. Ao acessar, pode-se obter o link direto para acesso do PDA mais recente (versão 2020-2022): <https://drive.google.com/file/d/1gBOqIBPEk-CXk3AcWIoLsoJTYOjF1xKRH/view>.

Os conjuntos de dados da UFCA são catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, em: <https://dados.gov.br/>. Há ainda o portal próprio dos dados abertos da UFCA, disponível na página do Acesso à Informação, ou através do link: <https://dados.ufca.edu.br/>.

Figura 1: Capa do PDA/UFCA



Em análise ao Plano de Ação estabelecido no PDA com a vigência mais recente, destaca-se o cumprimento de abertura de apenas uma parte dos conjuntos de dados sugeridos:

Quadro 1 – Cronograma de abertura de dados - PDA UFCA 2020-2022

CONJUNTO DE DADOS	PRODUTOS	PRAZO	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL	O DADO FOI ABERTO?
Pesquisa	Bolsistas e Voluntários	Fev-21	MENSAL	PRPI	Não
	Docentes de programa de pós	Fev-21	SEMESTRAL	PRPI	Não
	Diplomados de programa de pós	Fev-21	SEMESTRAL	PRPI	Não
Ensino	Cursos de graduação	Mar-21	SEMESTRAL	PROGRAD	Sim
	Turmas dos cursos de graduação	Mar-21	SEMESTRAL	PROGRAD	Sim
	Matrizes curriculares dos cursos de graduação	Mar-21	SEMESTRAL	PROGRAD	Sim
	Componentes curriculares dos cursos de graduação	Mar-21	SEMESTRAL	PROGRAD	Sim
	Estruturas curriculares dos cursos de graduação	Mar-21	SEMESTRAL	PROGRAD	Sim
	Diplomas de graduação	Mar-21	SEMESTRAL	PROGRAD	Sim
	Estudantes ingressantes nos cursos de graduação	Mar-21	SEMESTRAL	PROGRAD	Não
	Monitores de projetos e programas	Mar-21	SEMESTRAL	PROGRAD	Não
	Estudantes vinculados e não vinculados	Mar-21	SEMESTRAL	PROGRAD	Não
	Bolsas Prograd	Abr-21	MENSAL	PROGRAD	Sim
Assistência	Refeições restaurante universitário	Mar-21	MENSAL	PRAE	Não
	Lista de auxílios	Abr-21	MENSAL	PRAE	Não
Pessoal	Bolsas Progep	Abr-21	MENSAL	PROGEP	Sim

Cultura	Projetos de Cultura	Abr-21	MENSAL	PROCULT	Não
Extensão	Projetos de Extensão	Jun-21	MENSAL	PROEX	Não
	Indicadores	Jun-21	SEMESTRAL	PROEX	Não
Administração	Servidores terceirizados	Mai-21	TRIMESTRAL	PROAD	Não
Internacionalização	Bolsas Promissais	Abr-21	MENSAL	SCI	Não

Fonte: PDA UFCA

O Painel de Dados Abertos da CGU mostra o status do PDA dos órgãos, conforme figura a seguir:

Figura 2: Status do PDA dos órgãos em 2023, conforme Painel de Dados Abertos da CGU



Em relação à UFCA, o status encontra-se como “sem PDA”, uma vez que o PDA teve sua validade expirada. É válido ressaltar que o status correto é “em construção”, porém o painel ainda não foi atualizado com essa informação.

Figura 3: Status do PDA/UFCA em 2023, conforme Painel de Dados Abertos da CGU



A fim de cumprir a obrigatoriedade da publicação do PDA e do compromisso com a transparência, a Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos (CTGR) da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN), deu início a atualização do PDA da Instituição, que já se encontra nas fases finais para publicação.

3.1 Atualização do PDA da UFCA para 2023 - 2025

Em observância às bases legais, como o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que instituiu a Política de Dados Abertos, quanto a Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que estabeleceu normas para a elaboração de Planos de Dados Abertos, a CTGR/PROPLAN está seguindo o checklist dos itens essenciais para a publicação do novo PDA.

Quadro 2: Checklist de pontos obrigatórios do PDA

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	STATUS NA UFCA
Vigência de 2 anos a contar da data da sua efetiva publicação	Resolução nº3/2017 CGINDA Art.3º	O novo PDA terá um período de 2 anos (2023-2025)
Inventário de bases de dados	Resolução nº3/2017 CGINDA Art.4º, III	Realizado em novembro de 2022, através de planilha compartilhada entre os setores da Universidade
Mecanismos de consulta pública para a priorização de abertura de bases	Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 4º, IV	Realizado em novembro e dezembro de 2022, através da Plataforma Mais Brasil
Estratégias para a abertura de dados	Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 4º, V	Elaborada a planilha de priorização de dados
Cronograma detalhado de mecanismos de promoção, fomento, uso e reuso das bases	Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 4º, VI, a	Em construção
Cronograma detalhado de abertura de bases de dados	Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 4º, VI, b	Em construção
Disponível em transparência ativa no Portal do órgão, na aba "Dados abertos", dentro do tópico "Acesso à Informação" do menu principal	Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 6º	PDA versão anterior disponível. A nova versão está prevista para 2024.2
Aprovado pelo dirigente máximo do órgão	Resolução nº3/2017 CGINDA Art. 6º	Previsto para 2024.2

Para dar início à atualização do PDA da UFCA, procedeu-se ao inventário das bases de dados da Instituição.

Quadro 3 – Inventário das bases de dados da UFCA

Grupo	Conjunto de dados
Planejamento e Orçamento	Estrutura organizacional
Planejamento e Orçamento	Censo da educação superior
Planejamento e Orçamento	Sustentabilidade
Planejamento e Orçamento	Gestão Estratégica
Planejamento e Orçamento	Processos
Planejamento e Orçamento	Informações Orçamentárias
Assistência Estudantil	Auxílios
Assistência Estudantil	Refeitório Universitário
Gestão de Pessoas	Remuneração, cargos e funções
Gestão de Pessoas	Programa de Gestão de Desempenho (PGD)
Gestão de Pessoas	Dimensionamento
Gestão de Pessoas	Capacitação
Gestão de Pessoas	Quadro de Nomeações
Gestão de Pessoas	Servidores Técnico-Administrativos da UFCA
Gestão de Pessoas	Bolsistas PAP
Administração e Execução Orçamentária	Colaboradores Terceirizados
Administração e Execução Orçamentária	Patrimônio
Administração e Execução Orçamentária	Contratos Administrativos
Administração e Execução Orçamentária	Licitações
Administração e Execução Orçamentária	Informações contábeis
Extensão	Ações de Extensão
Extensão	Bolsas de extensão

Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Bolsas de pesquisa
Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Grupos de Pesquisa
Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Programas de Pós-graduação
Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Residência Médica
Graduação	Cursos no e-MEC
Graduação	Programas Acadêmicos de Ensino (PACCE, PET e PID)
Graduação	Ingresso pelo SISU
Graduação	Base de dados do SIGAA
Graduação	Diplomas
Bibliotecas	Sistema de Gerenciamento Pergamum
Logística e Apoio Operacional	Veículos Oficiais e Condutores
Institucional	Boletim de Pessoal e Serviços
Acessibilidade	SIGAA/Módulo NEE
Processos Disciplinares e Comissões Permanentes	Portarias
Documentos e Protocolos	Processos eletrônicos - SIPAC
Internacionalização	Acordos de Cooperação Internacional
Internacionalização	Mobilidade Internacional
Internacionalização	Estudantes PEC-G
Participação Social	Manifestações de Ouvidoria
Participação Social	Solicitações de Acesso à Informação Pública
Auditoria Interna	Relatórios de Auditoria Interna
Auditoria Interna	Planos de Auditoria Interna

A consulta pública foi disponibilizada no link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/plano-de-dados-abertos-da-ufca-vigencia-2023-2024> e seu resultado será publicado no novo documento do PDA.

A previsão de publicação do novo PDA da UFCA é no segundo semestre de 2024.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2023, a UFCA conseguiu manter uma atualização frequente dos dados já abertos no PDA anterior, bem como abrir alguns dos novos dados sugeridos no PDA 2020-2022. Nesse período, houve algumas mudanças internas na Coordenadoria de Transparência, Governança e Gestão de Riscos, que é a unidade responsável por uma boa parte do operacional do PDA. Além disso, houve alteração, da atribuição de Autoridade de Monitoramento da LAI, atualmente exercido por uma assessoria no Gabinete da Reitoria. Apesar das mudanças na gestão terem definido melhor os papéis e melhorado o monitoramento dos dados abertos, alguns conjuntos de dados previstos no PDA expirado não foram abertos. Ainda, alguns dados já existentes estão com atraso em sua atualização. Por fim, a UFCA está ciente da necessidade de publicar o PDA atualizado e já reuniu esforços para que o documento seja disponibilizado o mais breve possível, bem como seu pleno funcionamento.

